

Goiânia, 23 de Outubro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N. °015/2023

De: Patrimônio
Para: Compras

1. MATERIAL

Item 1: Central de ar condicionado Split 9.000 BTU's com etiqueta eficiência energética "A"

Item 2: Suporte para central de ar condicionado.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Ajuste preciso da aleta: Sim

Capacidade (BTU's): 9.000

Capacidade total de refrigeração (BTU's): 9.000

Tipo: Convêncional

Ciclo: Frio

Classificação energética: A

Controle de temperatura: Sim

Cor: Branca

Direcionador de ar: Sim

Display digital: Sim

Filtro limpa fácil: Sim

Tensão nominal: 220V

Frequência (Hz): 60

Tipo: Split

Tipo de Gás: R410A

Tipo de compressor: Rotativo

Garantia mínima: 12(doze) meses

Assinado eletronicamente por:
Allan Fonseca Osório
CPF: ***.802.651-**
Data: 27/10/2023 15:33:24 -
03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Cesar Almeida de Assunção
CPF: ***.788.501-**
Data: 30/10/2023 08:18:08 -03:00

MUNDO DIGITAL

Item 2: Suporte para central de ar condicionado.

Suporte metálico para condensadora de ar condicionado de 9.000 a 18.000BTU'S, em "L", com sapatas em borracha anti vibratórias.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinação: Consultório do SESMT, Coordenação de Gestão de Gente, Supervisão Administrativa.

Como a unidade encontra-se em adequação de setores e criação/melhorias de novos ambientes de trabalho, necessário se faz a compra dos aparelhos de refrigeração, pois os ambientes acima citados não contam com qualquer equipamento de refrigeração, e em desconformidade com as normas **RDC 63/2000**, **307/2002** e **503/2021**, e **NR 17** em que estipula que a temperatura deve ser mantida entre 20°C e 23°C, velocidade do ar em 0,75 m/s e umidade relativa mínima de 40% que dispõem sobre a necessidade de que o ambiente esteja devidamente climatizado.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1: 03 (três) unidades;

Item 2: 03(três) unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantia de no mínimo 03 (três) meses, contra defeitos de fabricação.

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



- Certidão de Tributos Federais.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Eng. Allan Osório Fonseca
Coordenador de Engenharia e Manutenção
ISG / Ceap-Sol